ELEIÇÕES 2016

Mais engenharia para o avanço social.

PAUTA MÍNIMA PARA AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS

CONSTRUINDO IDEIAS SENGE rs

SENGE rs Sindicato dos Engenheiros
NOSSO MAIOR PROJETO É VOCÊ.

Filiado à FNE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

Introdução

É senso comum e os dados estatísticos comprovam que o RS vem sofrendo queda constante no ranking comparativo com outros Estados, no que se refere aos serviços públicos fundamentais como educação básica, saúde, segurança e investimento de recursos públicos para infraestrutura, entre outros. Da mesma forma o setor industrial tem apresentado grandes dificuldades para aumentar sua participação no PIB gaúcho. Nos últimos anos, apesar da crise econômica e financeira, a agricultura tem sido o sustentáculo da nossa economia. Tal situação produz reflexos diretos na estrutura pública e nos serviços disponibilizados pelos municípios de maneira geral. Alguns aspectos têm sido apontados como causas gerais deste quadro de dificuldades, entre eles: dívida pública e fragilizações políticas e administrativas do Estado e dos municípios; falta de planejamento de médio e longo prazo em relação a políticas públicas de Estado (com descontinuidade em relação às poucas que tem sido implementadas); ausência de constância de propósitos e de pensamento sistêmico. No que se refere às Administrações Municipais o quadro não é diferente. Vale lembrar que 84 % da população brasileira vive nas cidades, o que significa que o dia a dia de cerca de 160 milhões de pessoas depende de forma direta da qualidade das iniciativas dos prefeitos, secretários, gestores e do quadro técnico das prefeituras.

Contribuem para as dificuldades de desenvolvimento econômico, de forma ambiental e socialmente sustentável, as deficiências nos diversos segmentos de infraestrutura, tais como os modais de transporte, saneamento, energia e meio ambiente que, apesar de serem nacionais e, portanto dependentes de vários fatores fora da alçada do Governo Estadual e das prefeituras, exigem ações e tomadas de decisão que permitam tranquilidade para assegurar investimentos quer no setor industrial, quer no setor primário ou no de serviços. Dessa forma é fundamental, por seu caráter estratégico, que cada município estabeleça um plano de desenvolvimento que contemple a valorização dos quadros técnicos, condição básica para a elaboração de projetos qualificados para a obtenção de verbas e financiamento. Em suma, nossas cidades carecem de mais Engenharia.

Lamentavelmente, o que observamos ao longo dos anos é uma sucessão de ações e prioridades de governos e partidos, no geral perdulárias do ponto de vista do interesse público. Em paralelo, iniciativas visando valorizar o conhecimento, o espaço profissional e a ciência são colocadas à margem, comprometendo a qualidade do gasto público e dificultando, senão impedindo os municípios de acessarem recursos públicos e até mesmo privados, para diversas áreas por falta de projetos qualificados.

Alguns exemplos:

- A ocupação de cargos técnicos por pessoas sem a qualificação desejada e muitas vezes previsto em legislação própria, tanto em nível de secretarias como em empresas;
- Remuneração aviltante para os profissionais da Engenharia e ausência de planos de carreira que estimulem a permanência dos melhores profissionais;
- O verdadeiro "sucateamento" dos quadros técnicos e das condições de trabalho de órgãos e instituições públicas.

É preciso romper com a prática que predomina há décadas uma vez que o desenvolvimento das cidades requer planejamento, com gestão integrada e sistêmica. Nesse aspecto, os engenheiros e arquitetos, em especial, têm um importante papel a ser cumprido na busca de uma visão de conjunto, analisando causas e efeitos, de modo a evitar que a solução de um problema técnico possa causar problemas de outra natureza.

Os gestores municipais, seus secretários e vereadores, devem reconhecer e valorizar a importância da Engenharia no desenvolvimento e gerenciamento das áreas sob sua jurisdição. Precisam conhecer detalhadamente, em todos os seus diferentes aspectos, a infraestrutura que deve estar à disposição do cidadão, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, habitação, mobilidade urbana, produção agrícola, fornecimento de energia, telecomunicações, transportes, saúde, educação e meio ambiente entre outros. Isso somente será possível com o assessoramento de profissionais qualificados integrantes dos quadros técnicos de carreira. Decidir o que fazer será sempre uma decisão política, mas que, no entanto, necessita obrigatoriamente de respaldo técnico. O desafio que se impõe é a necessária aproximação entre estes dois níveis, o que provou ser viável não apenas no mundo desenvolvido, mas principalmente nas economias emergentes.

Um dos principais indicadores que revela o distanciamento entre técnicos e políticos é a drástica redução dos quadros qualificados de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nos espaços de direção da máquina pública e no centro das decisões administrativas. De um lado, à margem da lei, os profissionais estão sendo paulatinamente substituídos por agentes políticos comissionados, que ocupam cargos com funções exclusivas de servidores de carreira. Por outro, falta uma política remuneratória que leve em consideração o Piso Salarial da categoria, situação verificada em quase todos os órgãos dos municípios do Estado, e cuja reversão é imprescindível para que o serviço público restabeleça um equilíbrio com o setor privado no que tange a atração de profissionais qualificados, efetivamente estáveis a partir de uma compensadora perspectiva de carreira. É latente a dificuldade dos municípios em contratar e manter os contratados, mediante concursos que oferecem salários muito abaixo do piso.

Neste sentido, e em nome da busca incessante da boa técnica, do conhecimento e da tecnologia como diferenciais de competitividade e de produtividade, atraindo investimentos e posicionando nosso Estado e nossos municípios como referências nacionais em qualidade de produtos e de prestação de serviços, bem como de qualidade de vida da população, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul reitera seu compromisso com a valorização dos profissionais da área tecnológica nos âmbitos privado e da administração pública. Destacamos o papel fundamental dos engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos e geógrafos no planejamento e no desenvolvimento integrado as nossas cidades. São, sem nenhum exagero, apoios qualificados aos gestores nos processos de tomada de decisões que envolvam aplicação de recursos públicos bem como a captação de receitas com repercussões diretas na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Este documento é uma contribuição do SENGE aos futuros prefeitos e vereadores no sentido de utilizar a Engenharia para proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes. Apresentamos um elenco de posturas, iniciativas e procedimentos nas áreas de Engenharia, integrando de forma harmônica as gestões municipais, os cargos e funções eminentemente técnicas. Defendemos a realização de investimentos de forma continuada, com significativa redução das influências político-partidárias, econômicas e dos interesses pessoais nas nomeações.

São aspectos apontados como inarredáveis e necessários à ampliação da qualidade dos serviços entregues à população. São ideias que dialogam entre si, se fundem e se complementam, criando uma massa crítica e propositiva, aberta ao diálogo e à construção de um futuro melhor na gestão pública dos 497 municípios do Rio Grande do Sul.

1 CONTROLE SOCIAL

2 GESTÃO - ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

3 CARGOS E FUNÇÕES TÉCNICAS

4 LICITAÇÕES SOB PREVALÊNCIA DA TÉCNICA E DA PLENA TRANSPARÊNCIA

5 SECRETARIAS DAS ÁREAS TÉCNICAS

6 REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS

7 CARREIRAS ESPECÍFICAS PARA ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

8 PLENA AUTONOMIA AO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

9 O SENGE QUER SER PARCEIRO DOS MUNICÍPIOS NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

10 PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1 CONTROLE SOCIAL

Conhecer os detalhes da administração municipal é direito de todo o cidadão e uma obrigação legal dos gestores, recentemente ampliada. Para que todos possam usufruir desta condição, é necessário que o prefeito, seus secretários, vereadores e servidores ampliem as opções de acesso a banco de dados, processos, decretos, resoluções e atos administrativos, valendo-se dos recursos tecnológicos disponibilizados, principalmente pela internet. Transparência na gestão contribui com o desenvolvimento e a evolução da administração.

2 GESTÃO - ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

Promover investimentos na modernização da gestão que estabeleçam padrões operacionais compatíveis com as exigências das atividades típicas de Estado, através de reformas prediais, atualização tecnológica, equipamentos, veículos, computadores, softwares, sistemas, entre outras providências que aproximem o trabalho dos órgãos municipais ao padrão médio verificado na iniciativa privada. Hoje, a realidade percebida demonstra um quadro de precariedade, responsável em grande medida, por atrasos na execução de projetos.

3 CARGOS E FUNÇÕES TÉCNICAS

Em respeito à legislação, o prefeito deve nomear apenas servidores de carreira (concursados) para ocupar cargos e funções técnicas que são exclusivas. Cargos de Confiança com provimento externo devem ser reservados, quando necessários, apenas para funções de assessoramento superior. Cada município deve observar o que estabelece a Resolução 430/99 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, relativa à ocupação de cargos e funções técnicas no âmbito da sua administração.

A redução drástica do número de Cargos em Comissão deve ser uma meta encarada como compromisso por todo e qualquer gestor público já nos primeiros meses de gestão. Esta medida moralizadora da administração deve ir ao encontro da imprescindível valorização do servidor, através da realização de concursos públicos para as áreas previamente avaliadas como necessárias, por profissionais especializados em administração. Consideramos como parte integrante do sistema democrático as nomeações de natureza político-partidária para os Cargos de Confiança, imprescindíveis ao funcionamento dos governos eleitos. O que foge da regra republicana, e, portanto, objeto da ação contínua deste Sindicato, são os abusos cometidos pelos gestores. Este verdadeiro atentado contra a ética se materializa não só no crescimento sem precedentes do número de cargos disponíveis para a livre nomeação, mas principalmente nas distorções que a prática produz nas carreiras dos servidores concursados, obrigados a conviver cada vez mais com nomeados sem nenhum vínculo ou conhecimento sobre a função ocupada. Quando isso ocorre em cargos de Responsabilidade Técnica, o problema é ainda mais contundente, pois além de ilegal, compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a produtividade dos órgãos, autarquias e empresas públicas.

4 LICITAÇÕES SOB PREVALÊNCIA DA TÉCNICA E DA PLENA TRANSPARÊNCIA

O trabalho dos engenheiros deve estar presente em todas as etapas dos processos licitatórios, desde a edição do edital e descrição técnica do objeto da contratação, no projeto, na fiscalização da obra ou serviço, no pagamento de parcelas e na entrega. Em nome do interesse público, cabe ao administrador assegurar a prevalência da autonomia profissional em todas as fases visando garantir transparência, custos compatíveis e a qualificação das compras e contratações. Adotando procedimentos e posturas adequadas, os atos praticados pelos gestores terão maior credibilidade e eficiência. A contratação de obras e serviços de Engenharia deve ser feita apenas através de processos de licitação com base em projetos completos, utilizando o método de técnica e preço conforme estabelece a Lei 8.666/93, ainda que a nossa legislação permita processos de contratação de obras de engenharia com base em projetos básicos ou anteprojetos como é o caso do RDC. A Lei 8.666/93 carece de aperfeiçoamentos, mas, ainda é o melhor instrumento legal para licitar obras e serviços de Engenharia.

5 SECRETARIAS DAS ÁREAS TÉCNICAS

Para garantir a viabilidade e a execução dos serviços públicos imprescindíveis nas áreas da Engenharia, e pela necessária racionalização de recursos, o Sindicato dos Engenheiros considera necessário que o Estado e os municípios reestruturem seus organogramas, fundindo secretarias, reforçando-se tecnicamente, garantindo melhores condições de trabalho, de forma especial nas secretarias de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Saneamento, Agricultura e Meio Ambiente, com a lotação de profissionais devidamente habilitados e com a qualificação adequada ao bom desempenho de cada órgão. É imprescindível resgatar o planejamento de longo prazo e a elaboração de projetos que extrapolem o período de governo, que possam atender as necessidades da população e tenham continuidade no tempo.

6 REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS

Engenheiros são profissionais estratégicos se o gestor tiver preocupação com a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes. Neste sentido, a política salarial municipal deverá considerar a Lei 4.950-A/66 como referência para remunerar a carreira dos profissionais da Engenharia e da Arquitetura, valorizando o trabalho destes profissionais e motivando para que permaneçam na administração pública. O Piso Nacional da categoria deverá servir como referencial nos órgãos da administração direta, onde a Lei não é aplicável, e uma obrigação a ser cumprida nas autarquias, empresas e fundações cujo regime seja celetista, seja através da adequação do piso destes profissionais ou da implantação de gratificação específica que compatibilize as remunerações com o mercado de trabalho.

7 CARREIRAS ESPECÍFICAS PARA ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Face às consequências pessoais impostas pela Responsabilidade Técnica inerente à profissão, engenheiros do Estado e dos municípios necessitam de um plano de carreira específico que contemple não apenas o tempo de serviço, mas a necessária evolução na carreira, a qualificação profissional e até mesmo o alcance de metas de gestão, visando preservar e estimular a permanência de profissionais qualificados no âmbito da administração direta e indireta. O SENGE é o legítimo interlocutor entre a categoria e gestores, buscando assegurar as condições mínimas para o exercício profissional.

8 PLENA AUTONOMIA AO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

A Lei garante autonomia para engenheiros no exercício das suas atribuições profissionais, tanto na esfera pública quanto privada. Isso deve ser garantido pelo Prefeito Municipal comprometido com a qualificação dos serviços oferecidos à comunidade. Esta condição permitirá ao profissional atuar com isenção, restritamente sob a ótica da técnica e do interesse público, livre de pressões políticas e econômicas, sendo de sua inteira responsabilidade os atos praticados.

9 O SENGE QUER SER PARCEIRO DOS MUNICÍPIOS NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O SENGE luta pelo reconhecimento e a valorização profissional como forma de qualificar os serviços públicos e coloca sua estrutura à disposição dos municípios para organização de cursos e programas de qualificação profissional que atendam às necessidades de atualização identificadas. Neste sentido cabe lembrar a excelência do Curso de Nivelamento em Engenharia de Saneamento em andamento no Sindicato, viabilizado a partir de convênio firmado pelo SENGE, CORSAN e DMAE, bem como as dezenas de cursos de pequeno, médio e longo prazo ministrados no Sindicato, que já qualificaram mais de 1000 profissionais.

10 PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Sindicato dos Engenheiros recomenda aos gestores total integração entre as secretarias, a partir de planejamento estratégico, equipes profissionais e condições técnicas e operacionais adequadas para elaboração projetos integrados, dotados de visão sistêmica, visando a prospecção e atração de recursos públicos e privados, de acordo com prioridades definidas pela gestão. São condições imprescindíveis à necessária e urgente disponibilização de infraestrutura e serviços urbanos, que favoreçam a elevação da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Versão para download em: www.senge.org.br

CONSTRUINDO IDEIAS
Mais engenharia para o avanço social.
SENGE rs

SENGE rs
Sindicato dos Engenheiros
NOSSO MAIOR PROJETO É VOCÊ.

senge@senge.org.br • (51) 3230 1600

CONSTRUINDO IDEIAS

Mais engenharia para o avanço social.

SENGE rs

Sindicato dos Engenheiros

NOSSO MAIOR PROJETO É VOCÊ.

www.senge.org.br

Av. Erico Verissimo, 960 • Porto Alegre/RS
CEP 90160-180 • (51) 3230 1600